

PUBLICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021/SMS

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 026/2021/SMS: O objeto deste contrato é a aquisição emergencial de luvas de procedimentos para combate ao Coronavírus (COVID-19), no município de Lauro de Freitas/BA

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 0013/2021/SMS, art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10557/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.0301.2359.33903000.6102000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819 0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

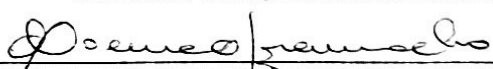
CONTRATADA: VILLAS COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.786.858 0001-01, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 1754, Word Shopping piso 2, Sala 203, CEP: 42.701-450, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **90 (noventa) dias**, com termo inicial em **11/07/2021** e o termo final em **09/10/2021**, mantendo-se o valor atualmente praticado, qual seja, **RS 638.825,00** (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), sem qualquer aumento, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

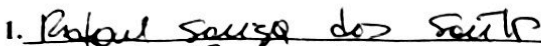
Lauro de Freitas, 10 de Julho de 2021.

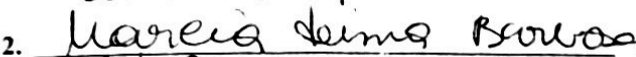

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Augusto César Pereira do Nascimento – Secretário


VILLAS COMERCIAL EIRELI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 061.318.635-47

2. 
CPF: 814.837.835-53


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484